

de bens e Equipamentos, referente à Emenda Parlamentar nº 14730022, de autoria do Deputado Deley, apresentada pelo Município de Volta Redonda/RJ a fim de beneficiar os 2 (dois) Centros Dia para Idosos, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Israel Carlos da Silva**  
Presidente  
CMAS/VR

**Maria Nilza R. do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 988 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 10 de março de 2016, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de NOVEMBRO de 2015, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Israel Carlos da Silva**  
Presidente  
CMAS/VR

**Maria Nilza R. do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 989 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 10 de março de 2016, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de DEZEMBRO de 2015, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Israel Carlos da Silva**  
Presidente  
CMAS/VR

**Maria Nilza R. do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 005/2016-CMDCA.

**Ementa:** Nomeia Representantes das Comissões Permanentes deste CMDCA – Biênio 2015/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

**Art. 1º** - De acordo com a lei Nº 4.866 do CMDCA nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE  
PASTORAL DA CRIANÇA  
FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

**COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**  
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA – FBG  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES – IDEAIS  
FÓRUM JUVENTUDE SUL FLUMINENSE EMAÇÃO – FJSFA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZES – SMEL

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA – APAE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES – IDEAIS

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA – ABE  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS – DAGAZ

**COMISSÃO DE ÉTICA:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC  
PASTORAL DA CRIANÇA  
LAE E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS – LERC

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 8 de março de 2016.

**CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES**  
Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 006/2016-CMDCA.

**Ementa:** Autoriza oficiar a Secretaria de Prevenção à Dependência Química sobre a violação de direitos da Criança e Adolescente de volta Redonda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 08 de Março de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, autorizado oficiar a Secretaria de Prevenção à Dependência Química sobre a violação de direitos da criança e adolescente de Volta Redonda, devido a descontinuidade do convenio com o Programa Gaia, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais (IDEAIS).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Março de 2016.

**CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES**  
Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 007/2016-CMDCA.

**Ementa:** Nomeia Comissão Provisória de Preparação do 26º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Ordinária, no dia 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Nomear como membros da Comissão Provisória de Preparação do 26º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente de posterior deliberação em Assembléia:

**Cléia Teixeira Camilo** – Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE;

**Marilene de Souza Leite** – Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC;

**Fátima Ribeiro Cardoso** – Instituto de Desenvolvimento Estudos, Ações e Implementações - IDEAIS;

**João Fernando Sobrinho** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda - APAE

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de março de 2016.

**Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes**  
Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 008/2016-CMDCA.

**Ementa:** Nomeia Comissão Provisória de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Ordinária, no dia 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Nomear como membros da Comissão Provisória de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda posterior deliberação em Assembléia:

**Cléia Teixeira Camilo** – Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE;

**Marilene de Souza Leite** – Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC;

**Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes** – Casa da Criança e do Adolescente ;

**Luciléia Guimarães** – Pastoral da Criança .

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de março de 2016.

**Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes**  
Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 009/2016-CMDCA.

**Ementa:** Nomeia Comissão Provisória de Alteração da Lei Nº 4.845/11 Conselho Tutelar de Volta Redonda e Lei Nº 4.866/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Ordinária, no dia 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Nomear como membros da Comissão Provisória de